



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/06/2026.

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 023/2026: “Cria o Organismo de Políticas para as Mulheres no âmbito do Município de Ponte Preta e estabelece suas diretrizes”.

PROJETO DE LEI Nº 024/2026: “Institui o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres no Município de Ponte Preta e estabelece normas de controle e gestão”.

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO 014/2026: “Que o Poder Executivo estude a viabilidade de conceder, ao final de cada ano, uma gratificação no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional a cada um dos integrantes do Corpo de Bombeiros Voluntários de Ponte Preta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade”.

INDICAÇÃO 015/2026: “Que o Poder Executivo Municipal implante um redutor de velocidade, ou faixa elevada na Rua Ferdinando Tomazeli, nas proximidades da Padaria Sabor do Céu”.

Ponte Preta, 19 de junho de 2026.

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores